



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

*Terra do Cineasta Humberto Mauro*

**LEI Nº 1.265/2007**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, por seus representantes aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, Rua JOSÉ BATISTA MAGALHÃES a Rua "R", com início na Rua "J" e Término na Rua "P", do Loteamento Ybytyrama.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Volta Grande  
Em, 22 de junho de 2007.**

  
**Ely Alves Quintão**  
**Prefeita Municipal**